

L I D O
Em 76/05/13
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº
(Autoria: Deputado Prof. Israel Batista)

RQ 2360 /2013

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 11 de junho, às 19 horas, no Plenário da CLDF, em homenagem a "1ª Turma de Policiais Militares do DF".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base no Artigo 145, V do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 11 de junho, às 19 horas, no Plenário da CLDF, em homenagem a "1ª Turma de Policiais Militares do DF".

JUSTIFICAÇÃO

PROCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 2360/2013
Fls. Nº 01 RITA

A primeira turma de praças da PMDF, incorporada em Brasília, completa 46 anos de vida este ano e, por conta desta data tão peculiar, serão pela primeira vez homenageados junto à CLDF através de Sessão Solene.

Cabe ressaltar que quando se transferiu do Rio de Janeiro para Brasília a PMDF trouxe parte do seu efetivo da antiga capital, porém bravamente recrutou grandes guerreiros da nossa cidade e de outros Estados da Federação para compor esse quadro tão importante para a segurança pública da Capital, sendo assim formada a 1ª turma de praças. Muitos dos cidadãos que entraram na corporação naquele ano de 1967 estarão presentes nesta solenidade, o que perfaz para o Distrito Federal uma grande relíquia histórica ter a oportunidade de registrar nos anais da Câmara Legislativa a história desses bravos policiais pioneiros da segurança pública.

Dep. Israel Batista

Atenciosamente,
Prof. Israel Batista
Deputado Distrital - PEN

Dep. Roberto netunhos

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Processo nº 15/05/13 às 14h30
Matrícula




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 20/05/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

